RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023 | Ano II | Edição nº 291B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 428/2023 CONCEDER a Sra. ANA CLAUDIA YAMAGUCHI, no cargo de Dentista, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2011 a 2016, no período de 14 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. *MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*

PORTARIA Nº 429/2023 CONCEDER a Sra. ANA PAULA DO NASCIMENTO FERREIRA, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Administração - SA, de provimento efetivo, conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2016 a 2021, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024. *MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*

PORTARIA Nº 430/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, regido pelo Concurso Público do Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
04	ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS LUIZ BRITO ROCHA	Agente Administrativo
05	FERNANDA DE FÁTIMA NASCIMENTO	Agente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 431/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, regido pelo Concurso Público do Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
09	MIDIANE DOS SANTOS VICTORINO	Assistente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº432/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de **Contador**, lotado na Secretaria de Finanças o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
4	LEONARDO PEREIRA SILVA	CONTADOR

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023,

correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº433/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
15	REGINA LOPES TEIXEIRA	ADI

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº434/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de **Psicólogo**, lotado na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
01	DENISE RODRIGUES DA SILVA	PSICÓLOGO

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 437/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Seleção para Implantação da Previdência Complementar no Município de Rio Grande da Serra**, a contar de17 de novembro de 2023;

*** Secretaria de Assuntos Jurídicos**
Vivian Valverde Corominas – Presidente.
*** Secretaria de Finanças**
Cristina Mayumi Fukumoto – Membro.
*** Departamento de Pessoal**
Iasmim Maria da Silva – Membro.
Mariana Aparecida Aricó Donaire – Membro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 438/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do

Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Execução de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária – Vila Lopes.**

Designar a servidora **Priscila Ulian de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **38.237.955-X,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070733693-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **28027230222030621**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Contrato BB/FUMEFI, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Execução de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária – Vila Lopes.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de Novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 440/2023 CONCEDER a Sra. STELLA APARECIDA RIBEIRO, no cargo de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria da Juventude Esporte e Lazer - SJEL, de provimento efetivo, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2011 a 2016, no período de 19 de dezembro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 441/2023 RETIFICAR a PORTARIA de nº 411/2023, da Sra. MARIA SOUZA GUARION, onde se lê Gestor de Departamento, leia se Gestor de Enfermagem, desde 17 de novembro de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 442/2023 AUTORIZAR o servidor **NICOLAS AUGUSTO VACCA,** CNH nº 04577702552, Categoria "**AB**", Validade: 30/07/2025, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a contar de 22 de novembro de 2023. O servidor de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....